



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

GABINETE DO VERADOR EDMILSON SANTOS DE SOUZA

PROJETO DE LEI Nº 1.594/2020

“Dispõe sobre a denominação de Maria Conceição Barreto da Silva Neto, o Hospital recentemente construído no Distrito de Pereira, neste município”.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ, DO ESTADO DA BAHIA, aprovou e eu, Prefeita deste Município, sanciono a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de **Maria Conceição Barreto da Silva Neto**, o Hospital recentemente construído no Distrito de Pereira, neste município”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo

Santa Luz, 23 de outubro de 2020.

Edmilson Santos de Souza
Vereador